

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 504/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 03/09/2021 Data Fim: 03/09/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso II. Valor Unitário: 22,00 Valor Total: 22.00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento com horário ás 10:30 no Hospital HOMPAR. Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 505/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 06/09/2021 Data Fim: 06/09/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH- 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas médica, tendo em vista 02 pacientes, somente

um com acompanhante com horário marcado ás 08:00 no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 506/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 08/09/2021 Data Fim: 08/09/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul / PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ- 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 08:00 horas no Hospital Regional Jandaia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 507/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 08/09/2021 Data Fim: 08/09/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas medica, tendo em vista 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas na HOMPAR, 01 paciente com horário de

atendimento as 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO № 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 508/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 08/09/2021 Data Fim: 08/09/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso II. Valor Unitário: 22,00 Valor Total: 22.00

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas médica, tendo em vista 01 paciente, com acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas no Hospital Hompar e 01 paciente com

acompanhante com horário de atendimento ás 08:00 horas

no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.790 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 509/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 09/09/2021 Data Fim: 09/09/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50 Valor Total: 60.50

Município de Destino/UF: Londrina/ Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH- 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento ás 07:00 horas no ICL e 01 paciente com horário de atendimento

ás 13:30 na Clínica Vascular.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021).